



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N°3.216, de 09 de Junho de 1.999.**

“Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente, do Conselho Municipal de Educação (CME), representante dos professores.”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira suplente do CME, Sra. Gisele Aparecida Galvão Soares;

CONSIDERANDO que por disposições legais e regimentais não é possível manter a vacância;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 e o Regimento Interno do Conselho são omissos, quanto a substituição do Conselheiro Suplente;

CONSIDERANDO que os representantes da categoria, cujo cargo vagou-se, foram eleitos em Assembléia, sendo certo que o terceiro mais votado não aceitou a nomeação; e

CONSIDERANDO que o 4º mais votado, Sra. Juliana Donizeti Barbosa Costa, aceita participar do Conselho.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Juliana Donizeti Barbosa Costa, para o cargo de Conselheira Suplente do CME, na categoria dos Professores, em substituição à Sra. Gisele Aparecida Galvão Soares.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de junho de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração na data supra.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor Administrativo